

**CONCORRÊNCIA nº 002/2018**

  
Flávia Batista Couto  
Coordenadora Administrativa  
FUNDAÇÃO LIBERTAS

A FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL, Entidade Fechada de Previdência Complementar, de caráter privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.119.509/0001-65, denominada simplesmente FUNDAÇÃO LIBERTAS, convida os interessados que realizará no dia **10/09/2018 as 10:00 horas**, em sua sede, na Av. Alvares Cabral, 200/8º andar – Centro – Belo Horizonte/M.G, Licitação na modalidade **concorrência** do tipo **Técnica e Preço**, conforme condições constantes deste Edital e seus anexos.

São partes integrantes e inseparáveis da presente Concorrência, os seguintes anexos:

ANEXO I - Condições Gerais;

ANEXO II – Termo de Referência;

ANEXO III – Requisitos e Pontuação da Proposta Técnica

ANEXO IV - Modelo de Carta Apresentação de Proposta Preços

ANEXO V - Modelo de Declaração Habilitação



Luiz Gonzaga Baião  
Gerente de Recursos Humanos  
e Administração  
FUNDAÇÃO LIBERTAS

---

GERHA / FUNDAÇÃO LIBERTAS



Flávia Augusta Couto  
Coordenadora Administrativa  
FUNDAÇÃO LIBERTAS

### 1. OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa de Consultoria em Gestão de Riscos, abrangendo: metodologia para identificação, análise, avaliação, controle e monitoramento de riscos; implantação e manutenção de software; política de Gestão de Riscos e de Controles Internos; Comitê de Riscos e desenvolvimento de Programa de Treinamento, para disseminação de cultura de Gestão baseada em Riscos, conforme Termo de Referência (Anexo II).

### 2. CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A documentação deverá ser apresentada em 03 (três) envelopes, devidamente identificados e lacrados;

2.2 Constituem condições preliminares:

- a) A validade da proposta deverá ser no mínimo de 90 (noventa) dias; e
- b) Os dados técnicos poderão ser informados, através de anexos a serem apresentados juntamente com a proposta técnica.

### 3. ENTREGA E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇO

3.1 Na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, cada licitante entregará à Comissão Permanente de Licitação – CPL, os envelopes não transparentes, fechados e inviolados, contendo a documentação de Habilitação (Envelope nº 1), a Proposta Técnica (Envelope nº 2), e a Proposta de Preços (Envelope nº 3);

3.2 Será admitido o encaminhamento de documentação de Habilitação, Propostas Técnica e de preço por meio postal, desde que em envelopes distintos e lacrados,



que deverão ser recebidos na Fundação Libertas antes da data e horário estipulados no preâmbulo deste Edital;

3.3 Após o início da abertura dos Envelopes de Habilitação não serão aceitas juntada ou substituição de quaisquer documentos, nem retificação de preços ou condições.

3.4 Os envelopes listados no subitem 3.1 deverão conter, obrigatoriamente, o disposto nos itens 4, 5 e 6.

#### **4. Documentação de Habilitação/envelope nº 01**

4.1 Os documentos de habilitação deverão ser entregues, em envelope não transparente, fechado, contendo em sua parte externa a seguinte inscrição e deverá conter **OBRIGATORIAMENTE**, os seguintes documentos, sob pena de **INABILITAÇÃO** do licitante:

##### **ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

##### **FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL**

Av. Álvares Cabral, 200 – 8º andar

CEP. 30.170-000 – Belo Horizonte/MG

Concorrência nº 002/2018

Licitante/CNPJ

4.2 Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional, através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

4.3 Prova de Regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do Licitante;

4.4 Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data prevista para a realização da licitação;

  
Flávia Batista Couto  
Coordenadora Administrativa  
FUNDAÇÃO LIBERTAS

4.5 Balanço Patrimonial do exercício de 2017, que comprovem a situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, tudo devidamente registrado na Junta Comercial;

4.6 Declaração do licitante de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

4.7 Declaração de Condição de Pessoa Politicamente Exposta (PPE) para os sócios da Empresa, de acordo com a Instrução Previc nº 18, de 24 de dezembro de 2014;

4.8 Ato constitutivo da empresa, estatuto social ou contrato em vigor, devidamente registrado;

4.9 Declaração que o licitante, na condição de prestador de serviços, observará sempre o disposto no Código de Ética da Fundação Libertas;

4.10 O licitante obriga-se a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, observadas as penalidades cabíveis;

4.11 Para fins de habilitação, é facultada à Comissão de Licitação a verificação de informações e a emissão de documentos que constem de sítios eletrônicos de órgãos e entidades das esferas municipal, estadual e federal, emissores de certidões, devendo tais documentos serem juntados no processo do procedimento licitatório;

4.12 Os licitantes considerados habilitados responderão, na forma da lei, a qualquer tempo, pela veracidade das informações e documentos apresentados;

4.13 Os documentos solicitados no item 4, **A SEREM APRESENTADOS NO ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticados; por certidão obtida via internet, assinado digitalmente pelo órgão emissor; por publicação em órgão da imprensa **oficial**. **É VEDADA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO APENAS POR CÓPIA SIMPLES.**

4.14 O documento deverá constar o seu prazo de validade, caso contrário será considerado pela FUNDAÇÃO LIBERTAS, o documento emitido com antecedência de

  
Flávia Batista Couto  
Coordenadora Administrativa  
FUNDAÇÃO LIBERTAS



até 90 (noventa) dias da data da abertura do envelope nº 01/Documentação de Habilitação, exceto para os atestados de capacidade técnica e PPE.

## **5. Documentação proposta técnica/envelope nº 02**

5.1 As propostas técnicas deverão ser entregues, em envelope não transparente, fechado, contendo em sua parte externa a seguinte inscrição:

**ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA TÉCNICA**  
**FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL**  
Av. Álvares Cabral, 200 – 8º andar  
30.170-000 – Belo Horizonte/MG  
Concorrência nº 002/2018  
Licitante/CNPJ

5.2 A proposta técnica deverá ser apresentada em língua portuguesa, datilografada ou impressa por qualquer meio eletrônico em 1 (uma) via, de papel timbrado do Licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

5.3 As Propostas Técnicas deverão observar as disposições do Edital e do seu Anexo III, e somente serão considerados os pontos indicados pela licitante em suas planilhas de Pontuação Técnica, se os respectivos documentos comprobatórios forem juntamente apresentados no Envelope nº 2 (Proposta Técnica).

## **6. Proposta de preços/envelope nº 03**

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada, conforme MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS, **ANEXO IV**, em envelope não transparente, fechado, contendo em sua parte externa a seguinte inscrição:

**ENVELOPE Nº 03 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL**  
Av. Álvares Cabral, 200 – 8º andar  
CEP 30.170-000 – Belo Horizonte/MG  
Concorrência nº 002/2018  
Licitante/CNPJ

  
Flávia Batista Couto  
Coordenadora Administrativa  
FUNDAÇÃO LIBERTAS

6.2 A proposta de preço deverá ser redigida em português claro e legível, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, impressa por qualquer processo eletrônico de digitação, em papel timbrado da empresa licitante, ou em papel simples com carimbo desta, datada, rubricada e assinada por representante legal da licitante.

6.3 A proposta de preço deverá contemplar valores precisos que não suscite dúvidas que possa induzir julgamento não qualificado;

6.4 Os preços deverão ser expressos em real (R\$), com dois (2) dígitos depois da vírgula;

6.5 Os preços deverão ser apresentados da seguinte forma: valor para consultoria de gestão de risco e valor para o software considerando contrato de 12 meses.

6.6 A indicação do representante legal apto a assinar o contrato decorrente da homologação desta licitação (nome, nacionalidade, profissão, estado civil, CPF, carteira de identidade, condição de PPE, residência e domicílio), mediante declaração, de que a indicação é verdadeira e a licitante está apta a comprovar a habilitação legal do representante indicado;

6.7 Nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas com encargos sociais, viagens, estadias, tributos em geral, mão-de-obra, taxa de expediente, materiais, equipamentos, seguros, encargos de natureza trabalhista e demais despesas diretas e indiretas, não especificadas neste item, porém concernentes à plena e satisfatória execução do objeto desta concorrência, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente do licitante;

6.8 Não serão aceitas propostas com o preço global simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

## **7. PRIMEIRA FASE (HABILITAÇÃO)**

7.1 Ocorrerá em sessão pública e consistirá na abertura dos Envelopes Nº 1, contendo a documentação de habilitação, a qual será conferida e rubricada pela Comissão e pelos licitantes presentes, sendo que os demais envelopes permanecerão fechados, sob a

  
Flávia Couto  
Coordenadora Administrativo  
FUNDAÇÃO LIBERTAS



guarda da Comissão, devidamente rubricados pelos representantes legais dos licitantes presentes;

7.2 A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a sessão para diligências e consultas, fixando, com pleno conhecimento de todos os licitantes presentes, data e horário para prosseguimento dos trabalhos;

7.3 Na hipótese de ser divulgado o resultado da Primeira Fase na reunião de abertura dos Envelopes Nº 1, e havendo renúncia expressa de todos os licitantes em interpor recurso, será iniciada a Segunda Fase, com abertura das Propostas Técnicas. Caso contrário, a Comissão suspenderá os trabalhos pelo prazo de 02 (dois) dias úteis, para eventual interposição de recursos;

7.4 A Comissão, após divulgar sua decisão acerca da habilitação e/ou inabilitação das empresas licitantes, lavrará ata circunstanciada a respeito, motivando todas as decisões adotadas, quer sejam de habilitação, quer sejam de inabilitação, a qual será, por todos, assinada;

7.5 Após o transcurso do prazo regulamentar sem que tenha havido interposição de recurso, ou após o julgamento do (s) recurso (s) interposto (s), os licitantes habilitados serão notificados, por e-mail, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a data, hora e local da abertura dos envelopes contendo as Propostas Técnicas.

7.6 Aos licitantes inabilitados serão devolvidos os envelopes fechados das Propostas Técnicas e de Preço, desde que não tenha havido recurso ou, em caso afirmativo, após seu julgamento, quando for o caso.

7.7 Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

## **8.SEGUNDA FASE (ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS)**

8.1 Ocorrerá em sessão pública na qual serão devolvidos, fechados, os Envelopes de Propostas Técnicas e de Preços aos licitantes inabilitados, caso tenha havido a interposição de recursos, passando-se, a seguir, à abertura das Propostas Técnicas dos licitantes habilitados, sendo estas, então, rubricadas pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes;

  
Flávia Batista Couto  
Coordenadora Administrativo  
FUNDAÇÃO LIBERTAS



8.2 A licitação será suspensa, para análise das propostas, sendo que, após conclusão, serão informados por meio de ata todos os licitantes habilitados nessa fase. As atas serão enviadas por e-mail;

8.3 Após o transcurso do prazo regulamentar sem que tenha havido interposição de recurso ou após o julgamento do(s) recurso(s) interposto(s), os licitantes serão cientificados da ordem de classificação das Propostas Técnicas e notificados, por escrito, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a data, hora e local de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preço (Nº 3).

### **9. TERCEIRA FASE (ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO E PONDERAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA NA PROPOSTA TÉCNICA E NA PROPOSTA DE PREÇO)**

9.1 Ocorrerá em sessão pública, na qual serão abertas as Propostas de Preço, que serão lidas em voz alta, pela CPL, e cujas folhas serão conferidas e rubricadas pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes;

9.2 A critério da Comissão, o julgamento das Propostas de Preço será realizado nesta ocasião ou em reunião privada, com o resultado e a respectiva ordem de classificação divulgados neste momento ou posteriormente, sendo todos os licitantes comunicados, por escrito, através de e-mail;

9.3 Analisadas e julgadas as Propostas de Preço, a Comissão procederá à classificação dos licitantes, mediante a ponderação entre a pontuação obtida na Proposta Técnica (Índice Técnico) e a obtida na Proposta de Preço (Índice de Preço), conforme determina o item 10 do presente Edital;

9.4 Na hipótese de ser divulgado o resultado da Terceira Fase na própria reunião de abertura dos Envelopes Nº 3 e, havendo renúncia expressa de todos os licitantes em interpor recurso, será declarado, pela CPL, o licitante vencedor. Caso contrário, a Comissão interromperá os trabalhos pelo prazo de 2 (dois) dias úteis, para eventual interposição de recursos.

  
Flávia Augusta Couto  
Coordenadora Administrativo  
FUNDAÇÃO LIBERTAS

## 10. JULGAMENTO

10.1 A Comissão apresentará relatório sucinto e fundamentado de seu trabalho devidamente assinado por seus integrantes atribuindo e justificando notas a todas as Propostas Técnicas, considerando os quesitos relacionados no Anexo III.

10.2 As propostas serão classificadas em ordem decrescente, a partir da que acumular a maior pontuação.

10.3 A pontuação final de cada licitante, pelo julgamento da proposta técnica, será obtido pela seguinte fórmula:

$$NT = (Pt) / (MPt)$$

NT = classificação final para a Proposta Técnica de cada licitante.

Pt = Pontuação da Proposta Técnica da Licitante

MPt = Maior pontuação dentre as Propostas Técnicas dos Licitantes

10.4 A classificação das propostas de preço de cada licitante, após o julgamento da proposta técnica, será obtido pela seguinte fórmula:

$$NP = (mP) / (P)$$

NP = Classificação final para a Proposta de Preço de cada licitante.

mP = menor Proposta de Preço dentre os Licitantes

P = Proposta de Preço da Licitante

OBS: para fins de apuração do valor do software a CPL irá considerar o preço para um contrato de 12 meses.

10.5 A Comissão Permanente de Licitação definirá como vencedor da licitação a proponente que obtiver a maior pontuação na Nota Final (NF), calculada através da média ponderada das Notas Técnicas e de Preço, conforme a seguinte expressão:

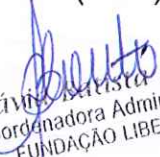
$$NF = (0,60 \times NT) + (0,40 \times NP)$$

NF = Nota Final

NT = Nota Técnica Final da Licitante

NP = Nota de Preço Final da Licitante

10.6 Para cálculo da média ponderada serão considerados os seguintes pesos: 60% (sessenta por cento) para a Nota Técnica e 40% (quarenta por cento) para a Nota de Preço. Os resultados serão limitados a 2 (duas) casas decimais após a vírgula,

  
Flávia Batista Couto  
Coordenadora Administrativa  
FUNDAÇÃO LIBERTAS



desprezando-se a 3º (terceira) casa decimal em diante. Não serão feitos ou considerados arredondamentos.

10.7 Será considerado vencedora a licitante que, atendendo às condições estabelecidas no julgamento das Propostas Técnica e Comercial, obtiver a maior Nota Final.

10.8 Os valores numéricos relativos a cada cálculo serão expressos com 2 (duas) casas decimais, sem arredondamentos, desprezando-se a fração remanescente.

10.9 Havendo duas ou mais propostas com a mesma pontuação na forma deste item, será considerada vencedora a proposta que obtiver a maior Nota Técnica da Proposta - NT.

10.10 No caso de empate em todos os quesitos (nota técnica e preço), o desempate será por meio de sorteio a ser realizado em ato público, marcado pela Comissão, cuja data será comunicada, por escrito e com antecedência de 24 (vinte e quatro horas), a todos os licitantes.

10.11 O sorteio será realizado em ato público, para o qual todas as licitantes com empate na classificação serão convocados, mediante comunicação formal do dia, hora e local do sorteio. Decorridos 30 (trinta) minutos da hora marcada sem que compareçam todos os convocados, o sorteio será realizado a despeito das ausências.

10.12 O não comparecimento da empresa licitante no ato da abertura das propostas, ou a inexistência de sua assinatura na respectiva ata, implicará aceitação das decisões da Comissão.

## 11. RECURSOS

11.1 Eventuais recursos contra decisão da Comissão, na fase de Habilitação ou de Classificação e Julgamento das Propostas deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da divulgação da decisão recorrida, dirigidos à Comissão Permanente de Licitação – CPL da Fundação Libertas

  
Flávia Batista Couto  
Coordenadora Administrativo  
FUNDAÇÃO LIBERTAS

e, necessariamente, entregues e protocolizados junto à mesma, sob pena de preclusão.

11.2 Os recursos devem ser apresentados por escrito, de forma legível e assinados pelos representantes legais, ou procuradores com poderes específicos;

11.3 Não serão considerados os recursos entregues por fax, ou fora do local, data e hora estabelecidos neste Edital.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Após a assinatura do contrato, o licitante vencedor da Concorrência deverá iniciar os trabalhos no prazo máximo de até **10 dias úteis**.

12.2 A licitante poderá fazer visita técnica à Fundação Libertas para maior detalhamento do projeto em curso no período de **27/08/2018 a 31/08/2018**. As visitas devem ser agendadas com a CPL pelo telefone (31) 2111-3669 ou pelo e-mail [licitacoes@fundacaolibertas.com.br](mailto:licitacoes@fundacaolibertas.com.br). A visita somente será realizada mediante assinatura, pela licitante, de Termo de Responsabilidade e Confidencialidade de informação, e será acompanhada pela equipe técnica da Fundação Libertas.

12.3 A licitante contratada deverá atuar dentro das boas práticas no que tange as Políticas de Segurança da Informação, sendo responsável pela segurança, manutenção e integridade dos dados e transporte das informações existentes ou geradas durante a execução dos trabalhos.

12.4 A metodologia a ser utilizada pela licitante contratada durante a prestação de serviços deverá ser alinhada com a equipe técnica e validada junto a Diretoria Executiva da Fundação.

12.5 Todo trabalho realizado pelo licitante vencedor será acompanhado por meio de reuniões periódicas junto à equipe da Fundação Libertas.

12.6 O Licitante vencedor da Concorrência se compromete a assinar termo de confidencialidade pela manutenção do sigilo absoluto sobre os dados,

  
Flávia Batista Couto  
Coordenadora Administrativo  
FUNDAÇÃO LIBERTAS



informações, documentos de que eventualmente tenham conhecimento ou acesso em razão dos serviços executados.

12.7 Caso o Licitante a quem for adjudicado o objeto desta Concorrência desistir, não retirar, ou não devolver assinado o instrumento contratual, sem motivo justificado, no prazo de 10 (Dez) dias úteis, a contar da data de recebimento da respectiva comunicação, ficará caracterizado o descumprimento, total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades previstas, além de decair do direito à contratação, podendo a FUNDAÇÃO LIBERTAS, neste caso, convocar, pela ordem de classificação os outros Licitantes, mantidas as condições da primeira colocada.

12.8 A penalidade para a desistência depois do contrato adjudicado é a suspensão do direito de licitar perante a FUNDAÇÃO LIBERTAS, pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos.

**12.9 É facultada à Comissão de Licitação a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originariamente da proposta.**

12.10 A FUNDAÇÃO LIBERTAS reserva-se no direito de revogar a presente Concorrência.

12.11 Até a data definida para a entrega da documentação poderão ser feitos aditamentos à Concorrência, para rever, complementar ou modificar quaisquer itens. O prazo inicialmente estabelecido para a apresentação das propostas, somente será reaberto caso os aditamentos alterem a formulação destas, a critério da FUNDAÇÃO LIBERTAS.

12.12 As consultas interpretativas ou demais informações sobre a presente Concorrência e seus Anexos, assim como esclarecimentos ou solicitações de informações adicionais, pode ser obtida junto à Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO LIBERTAS, no endereço constante no preâmbulo, ou pelo telefone (31) 2111-3669 no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 18:00

  
Flávia Batista Couto  
Coordenadora Administrativo  
FUNDAÇÃO LIBERTAS

horas, pelo e-mail: [licitacoes@fundacaolibertas.com.br](mailto:licitacoes@fundacaolibertas.com.br), até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a entrega da documentação.

12.13 A FUNDAÇÃO LIBERTAS prestará esclarecimentos, por escrito, a todos os licitantes, sem indicação do Consultente, pelo meio mais rápido ao seu alcance.

12.14 O licitante vencedor estará sujeito às sanções previstas no contrato que será firmado com a FUNDAÇÃO LIBERTAS.

  
Flávia Batista Couto  
Coordenadora Administrativo  
FUNDAÇÃO LIBERTAS



Compreende um conjunto de atividades com entregas definidas e que deverão ser executadas pela consultoria em 05 etapas:

### Etapa I - Planejamento

Entrega	Descrição
Plano de Trabalho	<p>1. Documento contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Delimitação do escopo de trabalho da consultoria;</li> <li>• Definição de papéis e responsabilidades dos integrantes envolvidos no projeto (Libertas e Prestador de Serviços);</li> <li>• Alinhamento das expectativas do trabalho com os atores envolvidos (objetivos e ganhos esperados);</li> <li>• Cronograma considerando todas as etapas, contendo o detalhamento das atividades, estimativas de prazos e responsáveis por cada atividade.</li> </ul>

### Etapa II - Metodologia para identificação, análise, avaliação, controle e monitoramento de riscos

Entregas	Descrição
a. implementação da metodologia	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Definição das abordagens utilizadas na identificação dos riscos (entrevistas, brainstorms, workshop, dentre outros) e modelos para adoção na prática;</li> <li>2. Transferência de conhecimento da Consultoria para a Libertas por meio de repasses de informações (metodologias aplicadas, treinamentos e outros);</li> <li>3. Compatibilização da metodologia utilizada com as informações a serem lançadas no sistema de gestão de riscos e controles internos (software);</li> <li>4. Modelos de matrizes de riscos segmentadas por: previdencial/assistencial; modelo de planos BD, CD e Instituidor; planos e outros;</li> <li>5. Definição de respostas no tratamento dos riscos (ex: aceitar, transferir, controlar e reter);</li> <li>6. Métodos para o monitoramento dos riscos, inclusive os residuais (Ex: CSA - <i>Control Self Assessment</i>, Testes de Controles);</li> <li>7. Modelo para avaliação e monitoramento de Risco de acordo com a legislação vigente;</li> <li>8. Modelos de Trabalho padronizados (Relatórios, Formulários dentre outros), necessários para apoiar as atividades da área responsável pela gestão dos riscos.</li> </ol>



b. Benchmarking	9. Documento de outras entidades fechadas (mínimo 03), contendo as principais percepções e pontos observados; 10. Definição da opção mais aderente à Fundação Libertas.
c. valiação dos Riscos	1. Elaboração de matriz de riscos conforme metodologia definida.

### Etapa III - Software (Implantação e Manutenção)

Entregas	Descrição
a. Requisitos gerais - sistema de gestão de riscos e controles internos.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ser compatível com os principais navegadores de internet;</li> <li>2. Sistema com acesso via Web, modalidade licença de uso;</li> <li>3. Interface gráfica em português do Brasil;</li> <li>4. Sistema e banco de dados instalados no fornecedor;</li> <li>5. Atestado de segurança, banco de dados e ambiente de TI do fornecedor;</li> <li>6. Acessos simultâneos e sem restrição na quantidade de usuários;</li> <li>7. Disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana;</li> <li>8. Atualização assegurada para os aperfeiçoamentos e novas versões do sistema sem custo adicional;</li> <li>9. Segurança: perfis de acesso por usuário;</li> <li>10. Gerar trilha de auditoria e registrar (log) inclusões/alterações de dados feitas por usuários e o que foi alterado;</li> <li>11. Permitir que sejam anexados documentos de forma ilimitada nas principais funcionalidades do sistema;</li> <li>12. Preservar as avaliações realizadas mesmo após sua conclusão, de forma a permitir consultas/comparativos inclusive com visualização dos anexos e emissão de relatórios;</li> <li>13. Permitir alterar processos/matriz de riscos e posicionamento das áreas cadastradas sem que seja necessária a exclusão ou perda de quaisquer dados de riscos, controles e planos de ação/obrigações associadas anteriormente;</li> <li>14. Permitir a exportação de dados dos relatórios e das tabelas do sistema (riscos, controles, ações, obrigações, etc.) nos formatos .doc, .xls e .pdf;</li> <li>15. Ter documentação e procedimentos para uso do sistema (manual e outros) pelo usuário e pelo administrador.</li> </ol>
b. Requisitos - Riscos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Avaliar riscos considerando a probabilidade e impacto, tanto para risco inerente como residual, de forma automatizada, quantitativa e/ou qualitativa;</li> <li>2. Possibilidade de selecionar os riscos (e seus controles) que serão avaliados num determinado período, sem necessidade de avaliação de todos os riscos;</li> <li>3. Permitir consultas, emissão de relatórios de riscos por processo com indicação do nível de exposição (inerente e residual) e seus controles: por área / processo, responsável, etc.</li> </ol>



<p>c. Requisitos Controles -</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Facilidade e sistemática na avaliação da eficácia do controle nas avaliações periódicas (CSA);</li> <li>2. Definição de campos do controle, conforme necessidade da Libertas;</li> <li>3. Permitir avaliações periódicas dos controles de forma flexível e vinculada a um determinado período;</li> <li>4. Ter testes independentes do controle sem interferir nas auto avaliações feitas pelas áreas;</li> <li>5. Permitir associar (registrar) normas ou base legal vinculada ao controle;</li> <li>6. Conservar as avaliações feitas (série histórica).</li> </ol>
<p>d. Requisitos - Planos de Ação</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Possibilidade de inserir planos de ação para criação/aperfeiçoamento de controles;</li> <li>2. Alertas automáticos pelo sistema para controle de planos de ação, quanto ao atendimento dos prazos para responsável e superior;</li> <li>3. Na conclusão de uma ação permitir anexar evidência e registrar data efetiva da conclusão;</li> <li>4. Para alterar a data prevista de conclusão de uma ação o sistema deverá exigir e registrar uma justificativa, mantendo o histórico;</li> <li>5. Emitir relatórios, gerar e exportar planilhas com todos os dados das ações.</li> </ol>
<p>e. Requisitos Obrigações Legais (Calendário ABRAPP) -</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Permitir a migração das Obrigações Legais da ABRAPP para o sistema;</li> <li>2. Permitir o cadastro de outras obrigações;</li> <li>3. Alerta no sistema sobre novas Obrigações Legais, bem como àquelas obrigações a vencer e vencidas;</li> <li>4. Permitir a associação das obrigações a um risco, matriz e outros;</li> <li>5. Anexar evidências quando da conclusão de uma obrigação;</li> <li>6. Relatórios por status de todas as obrigações;</li> <li>7. Exportar informações sobre as obrigações em excel, pdf e outras;</li> <li>8. Possibilidade de replicar todas as obrigações que se repetem para o ano seguinte utilizando as informações já disponíveis no sistema.</li> </ol>
<p>f. Requisitos Relatório Conselho Fiscal -</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Formatar e gerar informações/relatório de riscos e controles que possam atender as exigências da Res. CGPC nº13/04, inclusive com espaço para recomendações do Conselho Fiscal.</li> </ol>
<p>g. Requisitos Registro Evidências (Base de Perdas Operacionais) -</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Registrar os eventos de perdas operacionais identificando/vinculando a processos e riscos envolvidos.</li> </ol>
<p>h. Requisitos Documentação de Processos -</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Permitir documentar facilmente, processos de forma gráfica no sistema (fluxogramas, etc);</li> <li>2. Exportar relatório em .xls e .pdf dos registros para gerenciamento/monitoramento.</li> </ol>

  
 Flávia Batista Couto  
 Coordenadora Administrativo  
 FUNDAÇÃO LIBERTAS

#### Etapa IV - Política de Gestão de Riscos, Controles Internos e Comitê de Riscos

Entregas	Descrição
a. Política de Gestão de Riscos	1. Assessoria e suporte na elaboração dos normativos, contendo abrangência, princípios, papéis, atribuições, responsabilidades, estrutura de composição e outros.
b. Política de Controles Internos	
c. Comitê de Riscos	

#### Etapa V - Treinamento

Entregas	Descrição
a. Programa de Treinamento	1. Alinhado com as necessidades da Fundação Libertas com objetivo, público-alvo, formato dos treinamentos, período, horas/aulas e conteúdo específico para diferentes participantes; 2. O treinamento deverá percorrer todas as etapas, num processo que permita o rito de aprendizagem dos conceitos, abordagens, metodologias, software, papéis e funções nas atividades, membros do comitê de riscos e outros.

  
Flávia Batista Couto  
Coordenadora Administrativa  
FUNDAÇÃO LIBERTAS



REQUISITOS E PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

**Qualificação Técnica:**

Para habilitar-se para a prestação de serviços, a licitante deverá apresentar comprovação de sua qualificação técnica em relação aos seguintes itens:

- A pontuação total será no máximo de 15,5 (quinze e meio) pontos.
- 1. Apresentação de atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove prestação de serviços correspondente ao objeto licitado, de forma satisfatória e nos prazos acordados, além de capacidade de acompanhamento e/ou manutenção após implantação do projeto.
- a) **ST1:** Refere-se ao seguimento de mercado com a pontuação limitada a 5 (cinco) pontos, da seguinte forma:
  - Previdência Privada:  
Fechada: 2,0 (dois) pontos;  
Aberta: 1,0 (um) ponto
  - Saúde:  
Fechada: auto-gestão: 1,5 (um e meio) ponto;  
Aberta: 0,5 (meio) ponto.
- b) **ST2:** Refere-se ao porte e a complexidade pelas quantidades de planos e de patrocinadores, bem como a sua modalidade, no seguimento de previdência ou saúde, com a pontuação limitada a 9 (nove) pontos, da seguinte forma:
  - Quantidade de planos administrados:  
Previdência Privada: acima de 5 (cinco) planos de Entidade  
Fechada: 2,0 (dois) pontos;
  - Saúde:  
2 (dois) ou mais planos: 1,0 (um) ponto.

  
Flávia Batista Couto  
Coordenadora Administrativa  
FUNDAÇÃO LIBERTAS

- Quantidade de patrocinadores:  
2 (dois) ou mais: 2,0 (dois) pontos.
- Modalidades de planos:  
Plano CD: 0,5 (meio) ponto;  
Plano BD fechado/saldado: 1,5 (um e meio) ponto;  
Plano BD ativo: 1,0 (um) ponto  
Plano Instituído: 1,0 (um) ponto.

c) **ST3:** Refere-se à qualificação técnica da equipe, que efetivamente atuará na Libertas, com pontuação limitada a 1,5 (um e meio) por profissional certificado, da seguinte forma:

- Para cada profissional com certificação ISSO 31000 de Gestão de Riscos: 0,5 (meio) ponto;
- Para cada profissional com certificação em Investimentos CPA-20: 0,5 (meio) ponto;
- Para casa profissional formado em Tecnologia da Informação com expertise em desenvolvimento de sistemas: 0,5 (meio) ponto.

  
Flávia Batista Couto  
Coordenadora Administrativa  
FUNDAÇÃO LIBERTAS



### (CARTA MODELO)

À

FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL

Concorrência nº 002/2018

Pelo presente, vimos apresentar nossa PROPOSTA DE PREÇOS a supracitada Concorrência, nos seguintes termos:

A proposta de preço para o objeto licitado conforme ANEXO II para consultoria em Gestão de Riscos é de R\$ xxxxxxxx. O valor mensal do software é de R\$..... Sendo que neste preço já se encontram incluídas todas as despesas com encargos sociais, viagens, estadias, tributos em geral, mão-de-obra, taxa de expediente, materiais, equipamentos, seguros, encargos de natureza trabalhista e demais despesas diretas e indiretas, não especificadas neste item, porém concernentes à plena e satisfatória execução do objeto desta concorrência.

Nossa proposta tem validade de 90 dias, a contar da data limite para entrega do Conjunto de Proposta.

Aceitamos todas as condições especificadas na Concorrência 002/2018 e seus anexos.

Comprometemo-nos, uma vez comunicados pela FUNDAÇÃO LIBERTAS, a assinar o instrumento contratual fornecido, no prazo estabelecido.

Disponibilizaremos profissionais competentes e de experiência reconhecida, além de técnicas e metodologias legalmente aceitas.

  
Flávia Batista Couto  
Coordenadora Administrativa  
FUNDAÇÃO LIBERTAS

Reconhecemos a FUNDAÇÃO LIBERTAS o direito e prerrogativa de revogar, cancelar, suspender ou anular a presente concorrência sem qualquer ressarcimento ou indenização. Todas as despesas com preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta.

Estamos cientes que a FUNDAÇÃO LIBERTAS não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.

Local e data,

---

Nome

CPF

Cargo do responsável pela Empresa Licitante

  
Flávia Batista Couto  
Coordenadora Administrativo  
FUNDAÇÃO LIBERTAS



### MODELO DE DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, inscrita no **CNPJ** sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para os fins da Concorrência nº 002/2018 DECLARA expressamente que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018

ASS.: \_\_\_\_\_

Identificação do declarante: \_\_\_\_\_

  
Flávia Barista Couto  
Coordenadora Administrativo  
FUNDAÇÃO LIBERTAS